

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Circular 001/2021 – Horário de funcionamento do Comércio

Prezado(a)s Empresário(a)s,

Informamos que o funcionamento do comércio será o estabelecido na legislação Municipal antes da pandemia. Com relação à legislação trabalhista, as empresas deverão seguir a Convenção Coletiva 2020/2022, que está disponivel em nosso site <a href="https://www.sicomerciotr.com.br">www.sicomerciotr.com.br</a>

Por fim, informamos que já estamos em contato com o Secretário de Indústria e Comércio e o Prefeito do município, para tratar de assuntos relacionados ao horário de funcionamento do comércio, e caso haja alteração estaremos informando.

Reforçamos sobre as orientações de cumprimento das normas de segurança com relação ao Covid, tais como:

- Uso obrigatório de máscaras por parte dos funcionários e dos clientes que entram nas lojas, conforme determinação em Decreto Estadual;
- Disponibilizar álcool em gel ou sabonete líquido, papel toalha e água corrente para uso dos clientes e funcionários;
- Não pode ter aglomeração. É necessário controlar o acesso da quantidade de pessoas ao interior do estabelecimento;
- Fazer a higienização do estabelecimento com desinfecção de torneiras, maçanetas e balcão, demais superfícies, banheiros e áreas comuns;
- Orientar os trabalhadores sobre a prevenção do Covid-19 e a forma de higienização das mãos;
- Para os trabalhadores do grupo de risco, priorizar o trabalho em home office.

Sendo para este momento, renovamos os votos de 2021 com muita saúde, superação, atitudes positivas e grandes oportunidades.

Atenciosamente,

Júlio Cezar Rezende de Freitas

Presidente do Sicomércio